44

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO/REF.: CIRURGIA DE CATARATA EM AMBOS OS OLHOS COM IMPLANTE DE LIO (LENTRE INTRA-OCULAR)

INTERESSADO (A): VANESSA GABRIELE SANTOS BARBOSA

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIA MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECÍFICO DE ACOMPANHAMENTO DO CASO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE, através da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u> vem manifestar-se quanto à contratação de serviços referente a realização de cirurgia de catarata com implante de lente intra ocular, para atendimento das necessidades de uma usuária do Município de Rosário do Catete, e apresenta a seguinte justificativa, cabendo ao final, a seu juízo, outorgar ou não.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação encontra fundamento nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações existentes até a presente data, e será regida pelos princípios norteadores do direito administrativo e constitucional e, em especial a Constituição Federal de 1988.

A dispensa se justifica pelo caráter de urgência relatado por médico especialista Dra. Mariana Ursulino, CRM/SE no 5054, nos moldes do art.24, IV da Lei no 8.666/93.

A paciente está com redução na sua acuidade visual (CID=H25), havendo risco iminente de perda total da visão.

Quanto à captação de orçamentos, tal prática se mostra inviável no presente caso, uma vez que, além da necessidade de realização de novas consultas médicas, tal prática demandaria muito tempo que não pode ser suportado pela paciente, sob pena de perda total da visão.

É FUNDAMENTADO:

Do ponto de vista das justificativas formais (jurídico-administrativas), consideramos as normas a seguir destacadas:

CONSIDERANDO o direito à saúde estabelecido pelo artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o direito ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde prestados pelo poder público, previsto no artigo 196 da Carta Magna.

45

Estando, pois, caracterizada a urgência da intervenção cirúrgica, submetemos a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência, para que ratifique o nosso pedido e, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a contratação de hospital especializado, seguindo os trâmites da lei 8.666/93 e suas alterações.

A Secretaria Municipal de Saúde de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, vem justificar o pedido da prestação do serviço acima mencionado, que é voltado ao atendimento a demanda dos nossos munícipes.

Isto posto, valho-me da presente justificativa em epigrafe, para justificar o procedimento a ser adotado, sendo que os serviços contratados são destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

GLICIA KARINE ARAUJO FONTES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Acolho a justificativa e ratifico o procedimento: | |
|---|--|
| Em/ | |
| | |